

**MUNICÍPIO DO BOMBARRAL****Aviso n.º 10803/2020**

Sumário: 7.ª alteração ao Plano Diretor Municipal — abertura do período de discussão pública.

7.ª alteração ao Plano Diretor Municipal — Abertura do período de discussão pública

Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, torna público, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião pública de 09 de junho de 2020, determinara abertura de um período de discussão pública, a decorrer pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias úteis, nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Durante o referido período, a proposta da “VII Alteração ao Plano Diretor Municipal do Bombarral” está disponível para consulta na Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas) ou através da Internet no endereço <http://www.cm-bombarral.pt>.

Convidam-se todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, e entregue na Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico. É ainda disponibilizado um *e-mail* próprio (obrasparticulares@cm-bombarral.pt). O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

23 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, *Ricardo Manuel Silva Fernandes*.

613349257